

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.729/14
Data 10.06.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.054/14, de 10.06.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00-(361)103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00-(362)104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00-(363)103	Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00-(364)104	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.1.90.11.00-(380)103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 38.000,00
3.1.90.13.00-(382)103	Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial
3.1.90.11.00-(399)103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00-(400)103	Obrigações Patronais R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 265.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-(116)000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00-(119)000	Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00-(125)000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00-(130)000	Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00-(139)000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.022000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.1.90.11.00-(258)000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.30.00-(460)000	Material de Consumo R\$ 15.500,00
3.3.90.32.00-(462)000	Material, Bem ou Serviços p/ Distrib. Gratuita R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 265.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2014.
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal